

**PORTARIA n.212/2020**  
**De 28.02.2020**

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SIMONE PIOVEZAN QUICHINI, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 80º da Lei Complementar Municipal n. 003/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º- Concede adicional de triênio 5% a Servidor(a) Público(a) Municipal SIMONE PIOVEZAN QUICHINI. **MAT. 540**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>% SOBRE O VENCIMENTO</b>
Vencimento	Valor de Especialista
Adicional de Triênio – 01/02/2008 a 01/02/2011- Port.130/2011	1,50
Adicional Triênio- 01/02/2011 a 01/02/2014- Port. 085/2014	5,00
Adicional Triênio- 01/02/2014 a 01/02/2017- Port.200/2017	5,00
Adicional Triênio- 01/02/2017 a 01/02/2020- Port.212/2020	5,00
<b>Total</b>	<b>16,50</b>

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 28 de Fevereiro de 2020.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada